



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 240, de 13 de maio de 2021** - Dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal para desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S7SEYQTQS199WH580UO3QW

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 240, DE 13 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal para desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal terá composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- 1) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
 - a) Marcelo Sampaio Barreto
 - b) Gabriel Berbert Nunes
- 2) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
 - a) Wenderson Santos de Brito
- 3) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - a) Andressa Andrade Soares de Souza
- 4) Secretária Municipal da Fazenda;
 - a) Bernardo Andrade de Jesus



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

-
- 5) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - a) Gilsonilda Correia Bomfim
 - 6) Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Juventude;
 - a) Sílvia Barreto Brito Malta
 - 7) Ouvidoria Geral do Município;
 - a) Alberto Souza Sacramento

II - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) Antônio Carlos Le Martini;
- b) Carlos Henrique Oliveira;
- c) Gustavo Carneiro Vilasboas Gutemberg;
- d) Herivaldo Bittencourt Nery;
- e) Jacob Rodrigues de Souza;
- f) Maurício Almeida de Jesus;
- g) Melentino Antonio Tedesco;
- h) Milton Andrade Rodrigues Filho;
- i) Raphael Moura Passos;
- j) Sionaldo Antonio Silva Roxo.

Art. 3º Fica a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação, sendo o secretário Marcelo Sampaio Barreto o coordenador do Comitê Gestor e responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 13 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal